



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 144

Várzea Grande, 23 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei Nº 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1294	4110	1.800.000,00

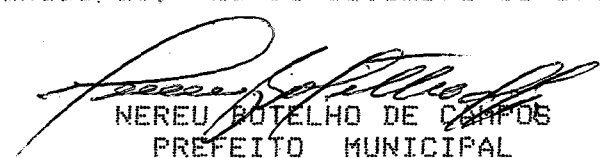
Art. 2o. Os recursos necessários a execução disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	1.800.000,00

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 23 de Setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL